

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 304,0969 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/834684.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 304,0969 ha (Trezentos e quatro hectares, nove ares e setenta e nove centiares), denominada GLEBA PLANALTO, localizada no Município Marabá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXP-M-5042, de coordenadas N 9.359.467,37m e E 711.522,30m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Sororó/Sol Poente de Propriedade de Regina Maria Avancini Zucatelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°42'20" e 460,46 m até o vértice EAZ-M-5048, de coordenadas N 9.359.023,22m e E 711.643,76m; 161°55'25" e 610,02 m até o vértice DXP-M-5065, de coordenadas N 9.358.443,31m e E 711.833,04m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Sol Nascente de Propriedade de Reinaldo José Zucatelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°35'31" e 377,70 m até o vértice EAZ-M-5064, de coordenadas N 9.358.084,94m e E 711.952,31m; 264°41'43" e 2.845,71 m até o vértice DXP-M-5056, de coordenadas N 9.357.821,85m e E 709.118,79m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Sororó/Sol Poente de Propriedade de Regina Maria Avancini Zucatelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°47'59" e 738,44 m até o vértice DX-P-M-5057, de coordenadas N 9.358.519,21m e E 708.875,94m; 70°17'06" e 2.434,48 m até o vértice DXP-M-5066, de coordenadas N 9.359.340,46m e E 711.167,72m; 70°18'25" e 376,61 m até o vértice DXP-M-5042, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 822094

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/168190	ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO	FAZENDA SÃO FRANCISCO	1435,0677HA	PORTEL	1161/2022
2013/92898	ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO	FAZENDA CANDEUA	319,3412HA	SANTA BARBARA DO PARÁ	1162/2022

Belém(Pa), 30/06/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 822095

CONVÊNIO

TERMO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 001/2022- PROCESSO Nº 2022/580016

Concedente: Instituto de Terras do Pará

Objeto: transferência voluntária de recursos do Estado, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA para o Município de Curuçá, referente a demanda parlamentar do Deputado Wanderlan Quaresma, envolvendo apoio financeiro a fim da aquisição de um veículo automotor, tipo passeio para as atividades de regularização fundiária naquele município.

Representante do Município: JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Data de assinatura: 30/06/2022- Prazo: 12 (meses)

Valor Total: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais). Sendo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) de recurso estadual e R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais) - Contrapartida municipal.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 560201; Programa de Trabalho: 2163114978366; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0301; Origem: Superavit do Tesouro; Plano Interno: 20DEMP0008.

Prazo de vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023

Conveniente: MUNICÍPIO DE CURUÇA, inscrito no CNPJ/MF: 05.171.939/0001-32
Endereço: Praça Coronel Horácio, s/n. CEP n.68.750-000, Curuçá-PA,
ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente do ITERPA
Protocolo: 822354

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01146/22 DE 23/06/2022

Objetivo: Complementação de Diárias
Municípios: Prainha, Almeirim e Rurópolis
Período: 15/07/2022 (0,5) Diárias
Servidores:
-8084-5162/1- João Bosco Fortes de Castro Junior.Tec.DEAF
-8084-5201/1- Jorge do Carmo dos Santos Farias-Assis.Tec.DEAF
-Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Protocolo: 822301

PORTARIA Nº 1157/2022 DE 30/06/2022

Objetivo: Para representar o ITERPA em Marabá, na Comitativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em evento de entrega de Títulos e reuniões com comunidades.
Períodos: 29 a 30/06/2022 (1,5) Diárias
Servidor
-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência
Protocolo: 822129

PORTARIA Nº 1159/2022 DE 30/06/2022

Objetivo: Para participarem de entrega de Títulos de Propriedade Urbana (REURB) no município de Moju.
Períodos: 29 a 30/06/2022 (1,5) Diárias
Servidores:
-5935566/3- Gabriel Ferreira Natário (Assessor)
-57191750/1- Mariceli Nascimento Moura Flexa (Diretor-DEAF)
-57233340/2- Susany de Sena Nery (Tec. DEAF)
-5941950/2- Wilson Soares da Vera Cruz(Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Protocolo: 822141

PORTARIA Nº 1158/2022 DE 30/06/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Altamira, Cumaru do Norte e São Felix do Xingu.
Períodos: 30/06 a 10/07/2022 (10,5) Diárias
Servidores:
-3169693/1- Ronaldo Pereira Jardim (Téc. Agrícola)
-23131/1- Iranildo Vicente da Silva (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Protocolo: 822150

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2022

PROCESSO Nº 2022/509841

Projeto/Atividade – 928338
Elemento da Despesa – 339036
Fonte - 0261
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 30/06/2023
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MOJUÍ DOS CAMPOS
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA, CPF nº 370.033.562-87
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 818169

CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO Nº 2021/1317640

Projeto/Atividade – 928338
Elemento da Despesa – 339036
Fonte - 0261
VALOR MENSAL: 3.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00
VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 30/06/2023
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CAPANEMA
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses
CONTRATADA: ELIAN GUERREIRO SALES, CPF nº 398.945.842-68
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 817364